



**PORTARIA Nº 318-DG/IFAM CPA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 482-GR/IFAM, de 04 de abril de 2024, publicada no DOU nº 66, de 05/04/2024, seção 2, pág.15, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XVII do Artigo 154 do Regimento Geral do IFAM; e

**CONSIDERANDO** o teor do e-mail institucional pelo Chefe do DEPEP, em 28/11/2024, bem como anuência da Direção-Geral, em 29/11/2024,

**RESOLVE:**

I – ALTERAR a Portaria nº 151-DG/IFAM CPA, de 05/07/2024, que designou servidores para constituírem a **Comissão Permanente Local para o Processo Seletivo dos Cursos**, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins.

II – DETERMINAR que a referida **Comissão** seja composta, a partir desta data, pelos servidores identificados no quadro abaixo:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Idalberto Dias Serrão	Assistente em Administração	Presidente
Renata Brelaz Gondim e Silva	Assistente Social	Vice-Presidente
Francisca de Souza Pinheiro	Técnica de Laboratório/Setor de Comunicação	Secretária de Comunicação
Raimundo Santarém dos Santos	Coordenadora/CGE	Secretário Geral
Érgison de Azevedo Farias	Coordenador/CGTI	Suporte de TI
Anderson de Souza Tavares	Coordenadora/CCTIINFO	Membro
Anndson Brelaz de Oliveira	Coordenador/CCTRP	Membro
Arleide Maia Pinheiro	Coordenadora/CCTIAGRO	Membro
Elieder de Oliveira Farias	Coordenador/CCTADM	Membro
Francisca das Chagas Morais	Coordenadora/CCTSAGRO	Membro
Juliana Carolina da Silva	Professora EBTT	Membro
Lenon Corrêa de Souza	Coordenador/CCGBES	Membro
Manoel Ferreira Falcão	Coordenador/CCPTA	Membro
Raimundo Nonato Vieira de Oliveira	Professor EBTT	Membro
Ricardo Santos Fonseca	Coordenador/CCGTGC	Membro
Rodrigo Soares Maués	Coordenador/CCSINFO	Membro
Ronem Matos Lavareda Filho	Professor EBTT	Membro
Wender da Silva Garcia	Coordenador/CCTMA	Membro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

  
**MARCELO DE QUEIROZ ROCHA**

Diretor-Geral Substituto do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 482-GR/IFAM, de 04/04/2024.